

Lei nº 440/79

Autoriza empréstimo junto ao Banco Brasileiro de Descontos S/A (BRADESCO) Agência em Inconfidentes - mg.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, deuta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

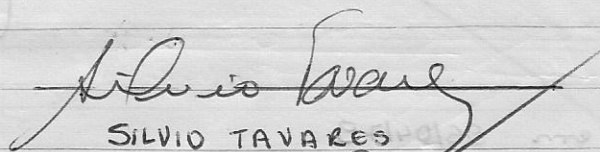
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Inconfidentes autorizada a fazer um empréstimo junto ao Banco Brasileiro de Descontos S/A "BRADESCO", Agência de Inconfidentes, como crédito por antecipação da Receita, para pagamento da entrada de uma rodoviária.

Artigo 2º - O empréstimo mencionado no artigo 1º, será de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzados) e o pagamento será feito em 18 (dezoito) vezes, ficando o Banco Brasileiro de Descontos S/A "BRADESCO" autorizado a vincular parte do F.P.M. para o pagamento do empréstimo.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 28 de maio de 1979.

○ Prefeito Municipal

  
SILVIO TAVARES

○ Secretário

  
GUILHERME ED. DE SOUZA ENGELMAN

Protocolada em 05/06/79